



FREGUESIA DE ZAMBUJAL

Junta de Freguesia

Ata nº 4
Reunião Ordinária de 27 de março de 2020

**FREGUESIA DE ZAMBUJAL****Junta de Freguesia****ORDEM DO DIA****REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO****27 de março de 2020**

De acordo com a alínea b), do nº1, do artigo 18º e nº 2 do artigo 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia para a reunião ordinária do executivo acima referida, a realizar pelas 19 horas no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2020**II. Intervenção do Público****III. Período Antes da Ordem do Dia****IV. Informações****V. Ordem do dia****1. Presidência**

1.1. Proposta para adiamento da realização da III Prova de Vinhos.

2. Área Financeira

2.1. Apresentação do Resumo Diário Tesouraria, Fluxos de Caixa e Conta Corrente da Receita e Despesa.

2.2. Aprovação da Primeira Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2020.

3. Área Administrativa

3.1. Atestados

(Reunião Ordinária de 27/03/2020)



FREGUESIA DE ZAMBUJAL

Junta de Freguesia

Sede da Junta de Freguesia de Zambujal, 20 de março de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Vitor Luis Donário Teixeira



FREGUESIA DE ZAMBUJAL

Junta de Freguesia

-----Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2020 no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Zambujal realizou-se uma reunião ordinária da Junta de Freguesia, estando presentes o Sr. Presidente, Vítor Luis Donário Teixeira, o Sr. Secretário, Nelson Miguel Mendes Filipe e a Sra. Tesoureira, Célia Cristina Barrocas Simões.-----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às dezanove horas.-----

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2020.

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II. Intervenção do Público

-----Por força do nº 2 do artigo 3º da Lei nº1-A/2020, de 19 de março, que estabelece as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo Coronavírus – COVID 19, a reunião não é pública.-----

III. Período Antes da Ordem do Dia

-----Não houve assunto para o Período Antes da Ordem do Dia.-----

IV. Informações

----- Não houve informações a indicar-----

V. Ordem do dia

1. Presidência

1.1. Proposta para adiamento da realização da III Prova de Vinhos.

-----Foi presente a Proposta do Sr. Presidente mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

-----Após análise do documento, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



FREGUESIA DE ZAMBUJAL

Junta de Freguesia

2. Área Financeira

2.1. Apresentação do Resumo Diário Tesouraria, Fluxos de Caixa e Controlo Orçamental Receita e Despesa.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia a 26 de março do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 9.878,10€ euros e em operações não orçamentais no valor de 0,00 euros, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----Foi ainda apresentado o mapa de Fluxos de Caixa, do mesmo dia, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

Assim como a Conta Corrente da Receita e Despesa que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

-----A Junta de Freguesia tomou conhecimento. -----

2.2. Aprovação da Primeira Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2020.

-----Foi presente a Primeira Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2020, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

-----A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

3. Área Administrativa

3.1. Atestados

-----Foi presente informação do Sr. Presidente relativa aos atestados emitidos no período de 01 de a 26 de março. Dado o carácter de urgência, o Presidente da Junta de Freguesia emitiu os atestados requeridos, nos termos do nº 2 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, na atual redação, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6 -----

-----Sendo a emissão de atestados da competência da Junta de Freguesia nos termos da alínea rr), do nº 1 do artigo 16º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a mesma ao abrigo

**FREGUESIA DE ZAMBUJAL****Junta de Freguesia**

do disposto nos números 3 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Seu Presidente no procedimento de emissão do atestado.-----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram vinte horas e 30 minutos horas.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que após ser lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelos restantes membros do executivo da Junta, Srª Tesoureira, Célia Cristina Barrocas Simões, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata e pelo Sr. Secretário, Nelson Miguel Mendes Filipe.-----

O PRESIDENTE DA JUNTA

O SECRETÁRIO DA JUNTA

A TESOUREIRA DA JUNTA
